




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2019-BR4X6

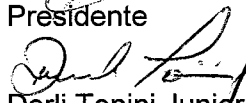
Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Derli Tonini Junior, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para abertura da Tomada de Preços n.º 005/2020. Aberta a sessão constatou-se que 06 (seis) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Cayke Piski, pela empresa Construtora Schmidt Eireli e o Sr. Antonio Marcos Teodoro, pela empresa Carlini Construtora Eireli. As empresas Delfin Construtora Ltda, Lider Edificações Ltda, JRE Construtora Ltda e BR Construtora e Serviços Ltda entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Carlini Construtora Eireli, R\$ 667.034,69; Delfin Construtora Ltda, R\$ 756.973,62; Construtora Schmidt Eireli, R\$ 769.780,44; Lider Edificações Ltda, R\$ 700.349,23; JRE Construtora Ltda, R\$ 812.445,43; e BR Construtora e Serviços Ltda, R\$ 703.062,00. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIF	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Carlini Construtora Eireli ME	R\$ 667.034,69
2	Lider Edificações Ltda ME	R\$ 700.349,23
3	BR Construtora e Serviços Ltda EPP	R\$ 703.062,00
4	Delfin Construtora Ltda EPP	R\$ 756.973,62
5	Construtora Schmidt Eireli	R\$ 769.780,44
6	JRE Construtora Ltda EPP	R\$ 812.445,43

Às 15h36min ausentou-se da sessão o representante da empresa Construtora Schmidt Eireli. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Carlini Construtora Eireli ME; 2ª classificada: Lider Edificações Ltda ME e 3ª classificada: BR Construtora e Serviços Ltda EPP. Às 16h26min ausentou-se da sessão o representante da empresa Carlini Construtora Eireli ME. Concluída a análise e não tendo havido quaisquer manifestações por parte dos licitantes, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Carlini Construtora Eireli - ME, Lider Edificações Ltda e BR Construtora e Serviços Ltda - EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Carlini Construtora Eireli, com o valor de R\$ 667.034,69 (Seiscentos e sessenta e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro


Derli Tonini Junior
Membro